

## Emendas parlamentares chegam a R\$ 36 milhões e ampliam áreas de investimentos no estado



Reunião entre deputados e o governador Reinaldo Azevedo (PSDB) definiu o cronograma para liberação das emendas parlamentares para este ano, cujos recursos serão destinados às Prefeituras e entidades assistenciais que atuam em Mato Grosso do Sul. As emendas que passaram de R\$ 1 milhão para R\$ 1,5 milhão a cada um dos 24 deputados estaduais, garantem R\$ 36 milhões para investimentos em ações nas mais diversas áreas. Este ano, além da assistência social, saúde e educação, poderão ser contempladas com recursos das emendas ações nas áreas do esporte, da cultura, da segurança pública e da agricultura familiar.

[LEIA MAIS >>](#)

## Deputado reage a discurso de secretário da Contag no Planalto



O deputado estadual Zé Teixeira (DEM) reagiu com indignação ao discurso do secretário de Finanças e Administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Aristides Veras dos Santos, que durante cerimônia de assinatura de atos para a reforma agrária e comunidades quilombolas, ocorrida no último dia 1º, no Palácio do Planalto, incitou a violência contra a bancada ruralista da Câmara dos Deputados. Segundo o deputado, a cerimônia era para tratar de reforma agrária, mas como em outros eventos oficiais, a presidente da República, Dilma Rousseff, falou do processo de impeachment. "Foi um ato forjado," classificou Zé Teixeira. Durante sua fala no Palácio do Planalto, Aristides Veras dos Santos pregou a desordem, incitando a invasão dos gabinetes, lares e propriedades rurais dos deputados federais da bancada ruralista.

[LEIA MAIS >>](#)

## CCJR analisa 14 projetos e derruba sete vetos do Executivo

O deputado estadual Lidio Lopes (PEN) passou a presidir a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), em razão da licença do deputado José Carlos Barbozinha (PSB). O deputado Flávio Kayatt (PSDB) assumiu a vaga aberta. Nesta quarta-feira (6/4), o grupo de trabalho realizou sua quinta reunião e apreciou 14 projetos. Também foram analisados nove vetos do Poder Executivo, sendo rejeitada a manutenção de sete deles. Foram aprovadas 12 proposições. A Comissão emitiu parecer contrário a dois Projetos de Lei, pois foram considerados inconstitucionais.

[LEIA MAIS >>](#)

## Concluída escolha de presidentes e vices de comissões permanentes

Os deputados estaduais concluíram a escolha dos presidentes e vices das 15 comissões permanentes da Assembleia Legislativa. Os deputados Marquinhos Trad (PSD) e Pedro Kemp (PT) foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor. Esta semana também foi oficializada a escolha da presidente da Comissão de Saúde, Mara Caseiro (PSDB). Amarildo Cruz (PT) será o vice-presidente do grupo de trabalho.

[LEIA MAIS >>](#)

## Coronel David toma posse como deputado da Assembleia



Tomou posse na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na manhã desta terça-feira (5/4), o deputado Carlos Alberto David dos Santos (PSC). Ele ocupa a vaga do parlamentar José Carlos Barbozinha (PSB), que se licenciou da Casa de Leis para assumir a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

[LEIA MAIS >>](#)

[CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E TV ASSEMBLEIA](#)

ACOMPANHE A AÇÃO PARLAMENTAR



[Clique Aqui](#)

## PLENÁRIO Semana de 05 a 07/04/2016

### Projetos Apresentados

**Projeto de Lei nº 59/16**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse do Incentivo Estadual aos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 60/16**, de autoria do deputado Mauricio Picarelli (PSDB), que declara Utilidade Pública a Associação Clube de Laço Rio Verde de Camapuã/MS.

**Projeto de Lei nº 61/16**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao inciso VII do art. 6º da Lei nº 2.704, de 11 de novembro de 2003.

**Projeto de Lei nº 62/16**, de autoria do deputado João Grandão (PT), que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nas unidades educacionais, públicas e privadas, da Educação Básica, no Mato Grosso do Sul.

**Emenda Substitutiva Integral nº 01/16**, de autoria do deputado Marquinhos Trad (PSD), que torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta e indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 04/16**, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença à deputada Antonieta Amorim (PMDB).

### Projetos Aprovados em primeira discussão

**Projeto de Lei nº 289/15**, de autoria do deputado Junior Mochi (PMDB), que inclui no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Festa das Nações Maçônicas, realizada anualmente no Município de Campo Grande.

**Projeto de Lei nº 286/15**, de autoria do deputado Amarildo Cruz (PT), que dispõe sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 05/16**, de autoria do deputado Pedro Kemp (PT), que dispõe sobre a instalação de pontos gratuitos e abertos ao público de acesso à internet nos terminais rodoviários de transporte intermunicipal, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 38/16**, de autoria do Poder Executivo, que institui a assinatura digital e admite a elaboração na forma eletrônica para emissão de atos de competência do Governador do Estado, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 39/16**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, no Município de Dourados, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

### Projetos Aprovados em segunda discussão

**Projeto de Lei nº 59/16**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse do Incentivo Estadual aos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 305/15**, de autoria do Tribunal de Contas, que altera disposições da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

### Projetos Aprovados em discussão única

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/16**, de autoria da Mesa Diretora, que submete à apreciação da Assembleia Legislativa os nomes de Antônio S. Ribas - titular e Lauri L. Kener - suplente, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Fórum Deliberativo do MS (MS-INDÚSTRIA), para o biênio 2015/2016.

**Projeto de Lei nº 18/16**, de autoria do deputado Renato Câmara (PMDB), que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Varjão, com sede no município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 25/16**, de autoria do deputado Paulo Corrêa (PR), que declara, de Utilidade Pública Estadual, a Casa de Apoio ao Cidadão - SHALON.

**Projeto de Lei nº 281/15**, de autoria do deputado Lidio Lopes (PEN), que declara Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social Cultural da Assembleia de Deus Missões de Maracaju-ASSEMAR.

**Projeto de Lei nº 310/15**, de autoria do deputado Marcio Fernandes (PMDB), que denomina "Gustavo Teixeira", o prédio do Fórum de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Emenda Constitucional nº 05/13**, de autoria do deputado Marquinhos Trad (PSD), que acrescenta o Art. 160-A na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Emenda Constitucional nº 05/15**, de autoria do deputado Paulo Corrêa (PR), que acrescenta dispositivos aos Art. 160 e 163 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.